

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 005/2024

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 157/2022 de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.286.223/0001-31, com sede a Avenida Nilo Coelho, s/n, Bairro Bela Vista, na cidade de Sítio do Mato, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. VICTOR DUTRA DE FREITAS**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 018.210.665-96, CNH nº 04134450426 SSP/BA, encontrado a Avenida Nilo Coelho, s/n, Bairro Bela Vista, na cidade de Sítio do Mato, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57, § 1º da Lei de Licitações, no Contrato nº 157/2022 firmado em 28 de junho de 2022, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 157/2022 de execução de obra de construção do Centro de Formação para Professores com recursos do Convênio nº 152/2022 celebrado com a SEC, pelo período de 05 (cinco) meses, tendo início em 28/02/2024 e término em 28/07/2024.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME
CNPJ Nº 09.286.223/0001-31
Victor Dutra de Freitas
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade